

*Sp*

Prefeitura municipal de Paupeira, em 1º de Dezembro de 1954

a) Gaustafino mancolino de Sousa  
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Dezembro de 1954

a) Nestor de Barros  
Secretário

Publicado no jornal "A Época", na edição de 19/12/1954

### Decreto nº 716

O Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 52, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Prorroga:

por merecimento, a seguinte fauna  
publicista. Arantes, ao cargo de Bibliotecário da  
Prefeitura municipal de Paupeira.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 1º de Dezembro de 1954

a) Gaustafino mancolino de Sousa  
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Dezembro de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 19/12/54

a) Nestor de Barros  
Secretário

### Decreto nº 717

O Prefeito municipal de Pauçeria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - A verba codificada sob n.º 011/8-00-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte repartição:-

- I - viagens, estada, custeio e rep. municipal ..... BR\$ 29.000,00
- II - aquisição de café, açúcar e outros ..... BR\$ 1.500,00
- III - Telefones e extraordinários ..... BR\$ 3.000,00
- IV - bombeio, telégrafo, assinatura de jornais e outros ..... BR\$ 800,00
- V - Publicações ..... BR\$ 13.000,00
- VI - Diárias e serviços prestados por terceiros ..... BR\$ 7.200,00
- Soma ..... BR\$ 54.500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pauçeria, em 1º de Dezembro de 1954

a) Barstautero marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registado nesta Secretaria, em 1º/12/1954

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto n.º 718